



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320185964981

Nome original: SEI\_0108168\_35.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS E TODAS AS CORREGEDORIAS  
IAS.pdf

Data: 10/10/2018 10:12:25

Remetente:

NOME NÃO INFORMADO (verificar campo 'displayName' no LDAP)

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - COF

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha tão somente para conhecimento, não é necessário o envio de resposta à  
CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0108168-35.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : 5º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 1241477 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos,

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 5º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, em que o Tabelião Carlos Alberto Fagundes Amaral, informa acerca da inutilização de papéis de segurança, por erro de digitação e/ou falha na impressão, usados para ato de aposição da apostila no período de agosto/2018: A0912854, A0912859, A0912863, A0912865, A0912888, A0912891, A0912908, A0912910, A0912924, A0912928, A0912940 e A0912968, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2018.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1241477** e o código CRC **40B3A7C5**.

---

Zimbra

corprot.atendimento@tjmg.jus.br


---

**SOLICITA PESQUISA E AUTUAÇÃO**

---

**De :** Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Seg, 01 de out de 2018 18:15

**Assunto :** SOLICITA PESQUISA E AUTUAÇÃO 1 anexo**Para :** corprot atendimento  
<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>


Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Helder Vespúcio  
Coordenador  
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro  
Corregedoria-Geral de Justiça  
Tribunal de Justiça de Minas Gerais  
Rua Goiás, nº 253 – Centro  
CEP 30190030  
Belo Horizonte – Minas Gerais

---

 **CR 81320185889105 CORPROT.pdf**  
399 KB

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320185889105

Nome original: PAPAEL MOEDA.pdf

Data: 01/10/2018 10:09:53

Remetente:

Izadora da Paz Silvestre de Assis

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização do Foro Judicial - COFIJ

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



TABELIÃO CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL

5º OFÍCIO DE NOTAS



Avenida João Pinheiro, 152 - Telefone: (31) 3224-2303 - Fax: (31) 3224-4001 - Belo Horizonte - MG - Brasil

LIVRO:

FLS:

Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2018.

À  
Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registros.

Prezados Senhores,

Cumprindo a determinação do Art. 16 e do Parágrafo único do Provimento 62/2017, comunico que inutilizamos, por erro de digitação e/ou falha de impressão 05 papéis de segurança utilizados para aposição da apostila.

Abaixo menciono os números do mesmo, no período de Agosto 2018, os quais foram destruídos por incineração.

A0912854, A0912859, A0912863, A0912865, A0912888, A0912891,  
A0912908, A0912910, A0912924, A0912928, A0912940, A0912968

Atenciosamente,

Carlos Alberto Fagundes Amaral  
Tabelião

  
Carlos Alberto Fagundes Amaral  
Tabelião

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
Verso da Folha  
EM BRANCO  
Cartório Amaral 5º Ofício de Notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas

5of.  
notas